

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: IMPACTOS NA
EDUCAÇÃO**

CIVIL SOCIETY ORGANIZATIONS: IMPACTS ON EDUCATION

DOI: 10.5281/zenodo.11372753

Daiane Paula Abrantes¹

Michel da Costa²

Avaetê de Lunetta e Rodrigues Guerra³

RESUMO: Neste artigo, compartilhamos os achados de uma pesquisa de Iniciação Científica realizada no período de agosto de 2022 a julho de 2023, durante o curso de Pedagogia EaD da Universidade Metropolitana de Santos. Exploramos o conceito de Organizações Sociais na Educação, analisando seus objetivos, benefícios e críticas. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, amplamente utilizada em estudos acadêmicos e científicos. Esta técnica envolve a análise e revisão de materiais previamente publicados, tais como livros, artigos, teses, dissertações e relatórios técnicos. O objetivo da pesquisa é explorar o papel das OSCs na educação infantil, destacando suas contribuições, desafios e benefícios. Conclui-se que as organizações da sociedade civil desempenham um papel crucial na promoção da qualidade da educação infantil e os resultados desta pesquisa podem ajudar a inspirar ações e políticas que visam melhorar a educação das crianças em idade pré-escolar. É essencial reconhecer e apoiar o trabalho dessas organizações, pois elas desempenham um papel fundamental na construção de um futuro mais justo e igualitário para as crianças.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Educação. Organizações da Sociedade Civil.

ABSTRACT: In this article, we share the findings of a Scientific Initiation research carried out from August 2022 to July 2023, during the Distance Learning Pedagogy course at the Metropolitan University of Santos. We explore the concept of Social Organizations in Education, analyzing their objectives, benefits and criticisms. The methodology adopted was bibliographic research, widely used in academic and scientific studies. This technique involves the analysis and review of previously published materials, such as books, articles, theses, dissertations and technical reports. The objective of the research is to explore the role of CSOs in early childhood education, highlighting their contributions, challenges and benefits. It is concluded that civil society organizations play a crucial role in promoting the

¹Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES) – Email: daiane.abrantes@unimes.com

²Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES) – E-mail: michel.costa@unimes.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5951-7870>

³Instituto Federal da Paraíba (IFPB) – E-mail: avaete.guerra@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7834-4362>

quality of early childhood education and the results of this research can help inspire actions and policies that aim to improve the education of preschool children. It is essential to recognize and support the work of these organizations, as they play a fundamental role in building a fairer and more equal future for children.

Keywords: Public Policies. Education. Civil Society Organizations.

1 Introdução

A educação é uma pedra angular do desenvolvimento de uma sociedade. Ela desempenha um papel crucial na formação de cidadãos capazes de contribuir para o progresso econômico, social e cultural de uma nação. No entanto, em muitos países, os sistemas educacionais enfrentam desafios que afetam sua qualidade e eficiência. Para lidar com esses desafios, muitos governos têm buscado parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na área da educação.

Nesse trabalho, apresentamos parte dos resultados de uma Iniciação Científica realizada entre agosto de 2022 e julho de 2023, em nível de graduação pelo Curso de Pedagogia EaD da Universidade Metropolitana de Santos, nessa pesquisa exploramos o conceito de Organizações Sociais na Educação, seus objetivos, benefícios e críticas associadas, especialmente em publicações recentes de Soares e Jesus (2020) e Favero, Pires e Consaltér (2020).

Na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS, pela falta de vagas nas creches para o atendimento da primeira infância, os responsáveis por estudantes de 0 a 3 anos têm dificuldades na garantia do direito à educação dessa faixa etária.

Em virtude de as escolas públicas municipais não atenderem totalmente a essa demanda, geralmente utilizam as Organizações da Sociedade Civil – OSCs na Educação Infantil, sendo entidades sem fins lucrativos que se dedicam a atividades relacionadas à educação e ao desenvolvimento das crianças em idade pré-escolar, que geralmente abrange de zero a cinco anos de idade.

Essas organizações podem assumir várias formas, como creches, pré-escolas comunitárias, instituições de acolhimento, grupos de voluntários dedicados à educação infantil e ONGs educacionais, que apesar da nomenclatura ultrapassada ainda são utilizadas por algumas entidades e geralmente são assim reconhecidas pela população mais vulnerável.

A educação infantil desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, preparando-as para uma vida de aprendizado e crescimento. No contexto da educação infantil, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) desempenham um papel cada vez mais relevante, atuando como parceiras na promoção de uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida. Neste texto, exploraremos o importante papel das OSCs na educação infantil, destacando suas contribuições, desafios e benefícios. No município em que a pesquisa foi realizada, apenas a faixa etária de zero a três anos faz utilização dos serviços prestados pelas Organizações da Sociedade Civil.

2 Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são entidades privadas sem fins lucrativos que atuam em diversos setores da sociedade, com o objetivo de promover o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável. Essas organizações desempenham um papel fundamental na promoção de mudanças sociais, na defesa de direitos e na prestação de serviços essenciais à população. As OSCs podem atuar em áreas como saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, cultura, entre outras. Elas são compostas por membros da sociedade civil, ou seja, por cidadãos que se unem em torno de uma causa comum e se organizam de forma autônoma para alcançar seus objetivos.

Uma das principais características das OSCs é a sua independência em relação ao Estado e ao mercado. Isso significa que essas organizações não dependem de recursos públicos ou de interesses comerciais para realizar suas atividades, o que lhes confere uma maior liberdade de atuação e uma maior capacidade de representar os interesses da sociedade. Além disso, as OSCs são regidas por princípios como transparência, prestação de contas e participação democrática, o que garante a legitimidade de suas ações e o respeito aos direitos dos beneficiários de seus projetos e programas.

No Brasil, as OSCs desempenham um papel fundamental na promoção do desenvolvimento social e na defesa dos direitos dos cidadãos. Elas atuam em parceria com o poder público, com o setor privado e com outras organizações da sociedade civil, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática. Em resumo, as Organizações da Sociedade Civil são entidades importantes para o fortalecimento da sociedade civil, para a promoção do bem-estar social e para a defesa dos direitos humanos.

Seu papel é essencial para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

3 Metodologia

Será utilizada como metodologia a pesquisa bibliográfica, que é amplamente adotada em diversos estudos acadêmicos e científicos. A pesquisa bibliográfica consiste na análise e revisão de materiais já publicados, como livros, artigos, teses, dissertações e relatórios técnicos, com o intuito de reunir informações relevantes sobre um determinado tema. Este método é fundamental para embasar teoricamente um estudo, permitindo ao pesquisador aprofundar seu conhecimento sobre o assunto em questão.

A pesquisa bibliográfica contribuirá para a construção de uma base teórica sólida, que sustentará as conclusões e recomendações do presente estudo. É importante ressaltar que este método não se limita apenas à coleta de informações, mas também envolve a análise crítica e a interpretação dos dados encontrados. Assim, seremos capazes de sintetizar e integrar as diferentes perspectivas e abordagens presentes na literatura, a fim de construir um argumento consistente e embasado. Portanto, a pesquisa bibliográfica é uma metodologia essencial para o desenvolvimento de estudos acadêmicos e científicos, fornecendo ao pesquisador uma base teórica sólida e atualizada sobre o tema de interesse. Ao adotarmos uma abordagem sistemática e crítica na revisão da literatura, poderemos contribuir de forma significativa para o avanço do conhecimento na área em questão.

4 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, oficialmente conhecido como Lei nº 13.019/2014, foi um marco importante na regulamentação das OSCs no Brasil. Esta lei estabeleceu regras claras e transparentes para a parceria entre o poder público e as organizações da sociedade civil, com o objetivo de aprimorar a gestão e a transparência das atividades desenvolvidas por essas entidades.

A Lei 13.019/2014, representa um avanço significativo no processo de regulamentação e transparência das atividades das organizações sem fins lucrativos no Brasil. Aprovada em 2014, a lei estabelece novas regras para a celebração de parcerias entre o poder público e as

organizações da sociedade civil, visando garantir maior eficiência na aplicação dos recursos e maior controle social sobre as ações desenvolvidas por essas entidades. Uma das principais inovações trazidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil é a obrigatoriedade da celebração de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação entre as entidades e o poder público, estabelecendo regras claras e transparentes para a execução de projetos e programas sociais.

Além disso, a lei prevê a necessidade de prestação de contas detalhada por parte das organizações, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos. Outro ponto importante do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil é a criação do Certificado de Regularidade de Parceria (CRP), que atesta a regularidade das entidades para firmar parcerias com o poder público. Esse certificado é essencial para que as organizações possam participar de processos de seleção e receber recursos para a execução de projetos sociais. A lei estabelece mecanismos de controle social, permitindo que a sociedade acompanhe de perto as ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

Com isso, busca-se garantir a eficiência e a transparência na atuação dessas entidades, fortalecendo o terceiro setor e contribuindo para o desenvolvimento social do país. Portanto, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019/2014, representa um importante avanço na regulamentação das parcerias entre o poder público e as entidades sem fins lucrativos, estabelecendo regras claras e transparentes para a execução de projetos sociais e garantindo maior controle social sobre as ações desenvolvidas por essas organizações. É fundamental que as entidades estejam atentas às exigências da lei e cumpram as obrigações estabelecidas, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O marco regulatório institui a obrigatoriedade de realização de chamamento público para a celebração de parcerias entre o poder público e as OSCs. Isso promove a competição justa e a transparência no processo de seleção de organizações para a execução de projetos.

As parcerias entre o poder público e as OSCs devem ser formalizadas por meio de Termos de Colaboração ou Termos de Fomento, que estabelecem as responsabilidades de cada parte, os prazos, metas e critérios de avaliação.

A legislação exige que mantenham transparência em suas atividades, divulgando informações financeiras e de gestão de forma acessível ao público. Além disso, as organizações são obrigadas a prestar contas de seus recursos financeiros e ações perante os órgãos de controle.

O marco regulatório estabelece critérios claros para a qualificação das OSCs, garantindo que apenas entidades que cumpram requisitos específicos possam celebrar parcerias com o poder público.

A lei encoraja a inovação nas parcerias e promove a participação da sociedade civil na fiscalização das ações realizadas pelas OSCs, em especial no tocante à atuação da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento das parcerias. A legislação também proíbe a discriminação ideológica ou política na seleção de OSCs para a celebração de parcerias, garantindo a imparcialidade no processo.

5 Algumas Contribuições das Organizações Sociais na Educação

Uma das principais metas das OSCs que prestam serviços à Educação é elevar a qualidade do ensino, garantindo que os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, garantindo a primeira etapa da escolarização preconizada pela LDB (Brasil, 1996), ECA (Brasil, 1990) e Planos Nacional (2014) e Municipal de Educação (2015).

As OSCs frequentemente trabalham para garantir o acesso à educação infantil, especialmente para crianças de famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais, auxiliando o trabalho dos órgãos centrais de educação, conselho tutelar e comunidade, em geral.

Geralmente trazem práticas de gestão eficientes e inovações tecnológicas para a administração das escolas, melhorando a infraestrutura e os recursos disponíveis. Contribuem para essa eficiência a Comissão de Monitoramento na Parceria composta por profissionais de carreira efetivos no município, promovendo a avaliação constante do desempenho das escolas e dos estudantes, o que contribui para a prestação de contas e a transparência na educação.

As OSCs podem introduzir métodos de ensino inovadores e personalizados, adaptando-se às necessidades específicas dos estudantes e da região, constando anualmente tais indicações em seus planos de trabalho, destacando-se na promoção da qualidade da educação infantil, oferecendo ambientes de aprendizado seguros e estimulantes, com foco no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.

Verifica-se que frequentemente introduzem abordagens pedagógicas inovadoras, adaptadas às necessidades específicas das crianças em idade pré-escolar, estimulando a criatividade e a curiosidade, envolvem ativamente as famílias e a comunidade na educação de

suas crianças, promovendo uma parceria colaborativa entre a escola e a comunidade, promovendo um senso de pertencimento e responsabilidade.

Além disso, as OSCs na RMBS também promovem a participação da comunidade na educação, envolvendo pais, alunos, professores e demais atores sociais no processo de ensino-aprendizagem. Essa integração fortalece os laços entre a escola e a sociedade, promovendo uma educação mais democrática e participativa.

É importante ressaltar que a atuação das OSCs na educação deve ser pautada pela transparência, ética e compromisso com a qualidade do ensino. As organizações devem atuar em parceria com as instituições de ensino, respeitando suas diretrizes e contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento educacional da região.

Portanto, a participação das Organizações da Sociedade Civil na educação na Região Metropolitana da Baixada Santista é essencial para a melhoria da qualidade do ensino e para a promoção de uma educação mais inclusiva e participativa. É fundamental que as OSCs atuem de forma colaborativa e comprometida, em prol do desenvolvimento educacional e social da região.

6 Críticas e Desafios

No panorama nacional, apesar dos benefícios potenciais, as Organizações Sociais na Educação também enfrentam críticas e desafios, conforme Soares e Jesus (2020) e Favero, Pires e Consaltér (2020). Alguns críticos argumentam que as OSCs podem agravar a desigualdade de acesso à educação, uma vez que podem ser seletivas na escolha das escolas que administram.

Há preocupações de que as parcerias com OSCs possam levar à privatização gradual da educação, o que poderia reduzir o papel do Estado na garantia do acesso universal à educação. A falta de transparência e prestação de contas adequadas por parte de algumas OSCs pode ser um problema, exigindo um monitoramento cuidadoso por parte das autoridades governamentais. A parceria com OSCs pode ser dispendiosa, especialmente quando as organizações buscam lucros ou operam de forma ineficiente.

Uma das principais questões levantadas diz respeito à falta de transparência e prestação de contas por parte dessas organizações. Muitas vezes, os recursos destinados às OSCs não são devidamente aplicados na melhoria da qualidade da educação, o que gera desconfiança por parte da sociedade e dos órgãos fiscalizadores.

Além disso, a falta de uma regulamentação mais clara e efetiva para a atuação das OSCs na Educação também é um desafio a ser enfrentado. A ausência de critérios claros para a seleção e acompanhamento dessas organizações pode comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a avaliação de seus impactos na comunidade escolar.

Outro ponto de crítica é a falta de articulação e integração entre as OSCs e as escolas públicas da RMBS. Muitas vezes, as ações desenvolvidas pelas OSCs não estão alinhadas com as necessidades e demandas das escolas, o que pode gerar duplicidade de esforços e desperdício de recursos.

Diante desses desafios, é fundamental que sejam estabelecidos mecanismos de controle e avaliação mais eficientes para a atuação das OSCs na Educação da RMBS. É necessário promover a transparência na gestão dos recursos, fortalecer a capacidade de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas e fomentar a integração entre as OSCs e as escolas públicas.

É preciso também investir na formação e capacitação dos profissionais que atuam nas OSCs, garantindo que estejam qualificados para desenvolver ações educativas de qualidade e que estejam alinhadas com as diretrizes curriculares e pedagógicas. A participação das OSCs na Educação da RMBS é uma oportunidade para ampliar o acesso à educação de qualidade e promover a inclusão social. No entanto, é fundamental superar os desafios e enfrentar as críticas, buscando sempre aprimorar a atuação dessas organizações em benefício da comunidade escolar.

7 Conclusão

O presente estudo investigou os resultados obtidos por essas organizações na área da educação infantil e como esses resultados podem beneficiar a sociedade e a academia. Os resultados da pesquisa revelaram que as organizações da sociedade civil desempenham um papel crucial na promoção do acesso à educação de qualidade para crianças em idade pré-escolar. Essas organizações atuam em diversas frentes, fornecendo apoio financeiro, recursos educacionais, capacitação de professores e desenvolvimento de programas educacionais inovadores.

Além disso, as organizações da sociedade civil têm sido eficazes na promoção da participação ativa dos pais e da comunidade no processo educacional das crianças. Elas também têm desempenhado um papel importante na defesa dos direitos das crianças e na

promoção de políticas públicas que visam melhorar a qualidade da educação infantil. Os resultados desta pesquisa têm o potencial de auxiliar a sociedade e a academia de diversas maneiras. Em primeiro lugar, eles destacam a importância do envolvimento das organizações da sociedade civil na promoção da educação infantil de qualidade. Isso pode inspirar mais organizações a se envolverem nessa causa e a trabalharem em parceria com o governo e outras instituições para melhorar a educação das crianças em idade pré-escolar.

Os resultados desta pesquisa podem fornecer dados valiosos para pesquisadores e acadêmicos interessados na área da educação infantil. Eles podem servir como base para novas pesquisas e estudos que buscam entender melhor o papel das organizações da sociedade civil na promoção da educação infantil e identificar estratégias eficazes para melhorar a qualidade da educação pré-escolar. Portanto, as organizações da sociedade civil desempenham um papel crucial na promoção da qualidade da educação infantil, desde que sejam devidamente regulamentadas, e os resultados desta pesquisa podem ajudar a inspirar ações e políticas que visam melhorar a educação das crianças em idade pré-escolar. É essencial reconhecer e apoiar o trabalho dessas organizações, pois elas desempenham um papel fundamental na construção de um futuro mais justo e igualitário para as crianças.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.019**, de 31 de julho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em 17 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9394**, de 26 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 27 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 ago. 2023.

Brasil. **Plano Nacional de Educação**, 2014-2014, 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/> Acesso em: 10 ago. 2023.

FÁVERO, A. A.; PIRES, D. de O.; CONSALTÉR, E. Escola conveniada ou charter school? Uma abordagem sobre termo de colaboração entre a prefeitura e o terceiro setor para oferta da educação básica em Porto Alegre. **Revista Espaço Pedagógico**, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 110-130, 2020. DOI: 10.5335/rep.v27i1.10577. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/10577>. Acesso em: 5 out. 2023.

SOARES, Cristiano Sausen; JESUS, Daiane Oliveira de. Contratos de parceria entre o setor público e as organizações da sociedade civil: um estudo de caso à luz da Lei 13.019/2014. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade – RAGC**, Universidade de Campinas – UNICAMP, v.8, n.32, 2020. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/2008>. Acesso em: 10 ago. 2023.